



COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1º QUADRIMESTRE DE 2020

28 maio 2020
16:30h
Câmara Municipal

AO VIVO NAS REDES SOCIAIS



REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3299 de 26 /05/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Processo: 7962 /2019 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material odontológico.
Valor: R\$ 25.899,64
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS
Processo: 3088/2020 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material mobiliários para atender o Abrigo Municipal.
Valor: R\$ 402,45
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA -ME
Processo: 3087/2020 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material mobiliários para atender o Abrigo Municipal.
Valor: R\$ 397,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Processo: 3086/2020 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material mobiliários para atender o Abrigo Municipal.
Valor: R\$ 3.185,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA
Processo: 2864/2020 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos da frota Municipal.
Valor: R\$ 16.184,96
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
Processo: 3110/2020 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de meio fio de concreto.
Valor: R\$ 14.900,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J M COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 2578/2020 Fundo de Apos. E Pens. Dos Serv. Pub.
Objeto: Aquisição de meio fio de concreto.
Valor: R\$ 2.416,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 2764/2020 Secretaria de Esporte
Objeto: Aquisição de brinquedos de Eucalipto para atender as praças de Coqueiros e Rio Pardo.
Valor: R\$ 52.610,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI
Processo: 3036/2020 Secretaria de Educação
Objeto: Aquisição de pneus e câmaras para veículos da Secretaria.
Valor: R\$ 2.340,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 3033/2020 Secretaria de Educação
Objeto: Aquisição de pneus e câmaras para veículos da Secretaria.
Valor: R\$ 15.851,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato n.º 022/2020**, celebrado com a empresa **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EPP**, tendo como objeto a **AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PEDRAS RUIVAS**, aditivando valor em R\$ 21.555,13 (Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), a partir de sua assinatura e prorrogando prazo em 03 (tres) meses, a partir de 20 de maio de 2020,

Paty do Alferes, 20 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato n.º 035/2020**, celebrado com a empresa **HR CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIA DA PONTE QUE LIGA A ESTRADA DO CANAVIAL E A AVENIDA OSÓRIO DUQUE ESTRADA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, aditivando valor em R\$ 17.207,27 (Dezessete mil duzentos e sete reais e vinte e sete centavos), a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:** DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-**Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -**Secretário de Planejamento:** GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - **Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora de Compas e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora de Orçamento e Finanças:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Diretora Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Diretora de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** RODRIGO BARSANO DE SOUZA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N° 001/18

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo aditivo**, celebrado com a **Sr. MARCELO DE PAULA DA SILVA**, tendo como objeto a ocupação da Loja 05, situada no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, na Avenida Brasil, n° 161 – Arcozelo – Paty do Alferes/RJ, reajustando valor e prorrogando prazo em 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 18 de maio de 2020.

Paty do Alferes, 18 de maio 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

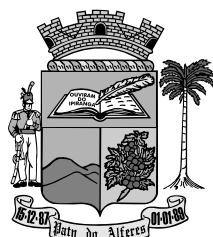
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo, celebrado com **TOP MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a **Serviços em Consultas Médicas para Atendimento aos Usuários do Sus Atendidos pela Rede Municipal De Saúde do Município De Paty Do Alferes**, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2020.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2020

OBS: Publicação omitida no D.O. 3271 de 13 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE **Diário Oficial do Município** **de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO N° 134/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 133/2020, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA COM ASSISTENCIA TECNICA 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), tendo prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 6272 de 26 de Maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.051,25(CINCO MIL, CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.128.2.2220	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.39	15	2544	R\$ 1.500,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	15	2522	R\$ 3.121,25
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2137	R\$ 430,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.051,25

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	15	2610	R\$ 1.500,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	15	2428	R\$ 3.551,25
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 5.051,25

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.266 DE 21 DE MAIO DE 2020.

DELEGA COMPETÊNCIA AO ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA ORDENAMENTO DE DESPESAS, EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e:

CONSIDERANDO que a continuidade administrativa constitui importante ação no sentido de promover a correta execução orçamentária e financeira, principalmente nos setores considerados prioritários e básicos;

CONSIDERANDO que as ações governamentais obedecem ao regramento imposto pelas leis aprovadas que ditam as ações vinculadas às diretrizes orçamentárias, plano plurianual e do orçamento anual;

DECRETA:

Art.1º - Fica delegada ao Assessor Executivo de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a competência para exercer a função administrativa de “ORDENAMENTO DE DESPESA”, nos processos administrativos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Parágrafo Único: A competência referenciada na *caput* deste artigo compreende a autorização para realização e homologação de licitações.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto o Assessor Executivo poderá promover a articulação governamental junto às Secretarias Municipais e órgãos públicos e privados, expedindo ofícios, memorandos e termos de referência, quando for o caso.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade SRP Pregão Presencial 040/2020 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, em 26/05/2020, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 26 de Maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 014/2020 que teve como objeto a **EXECUÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DOS ELEMENTOS PORTANTES, RESTAURAÇÃO DE FACHADA, EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E RECONFIGURAÇÃO INTERNA DE LAYOUT, DO IMÓVEL SITUADO Á RUA CEL. MANOEL BERNARDES, Nº 368, 378 E 388, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PARA USO EXCLUSIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI**, em 18/05/2020, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 26 de Maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TITULO ONEROSO

PARTES: MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES E INTER-HOME SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE UMA ÁREA COM 6,00m² , PARTE DO IMÓVEL PUBLICO IDENTIFICADO COMO “MORRO DO PARAPENTE”, LOCALIZADO À ALAMEDA DA SERRA, PALMARES, PATY DO ALFERES.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 148, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ASSINATURA: 26/05/2020

PROCESSO PMPA: 994/2020

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Prefeito Municipal



A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos, julgamento da Comissão Julgadora, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Edital do Concurso n.º 001/2020, que tem como objeto a realização de **CONCURSO PARA SELECIONAR E PREMIAR A CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UM MONUMENTO/ MARCO/ESCULTURA EM COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DE ELEVAÇÃO DE CATEGORIA DA VILA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SERRA ACIMA DA ROÇA DO ALFERES**", resolve proclamar vencedora a participante:

- **ROGERIA JANY MAGALHAES – CPF 024.542.007-08, com o Projeto /Obra "Vila de Paty do Alferes: 200 anos de lutas, trabalho e conquistas".**

Paty do Alferes, 25 de maio de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

